

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0157/2024 - GP

Portaria nº 0157/2024 - GP Lagoa Nova / RN, 21 de março de 2024.

“Nomeia os membros da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, com a finalidade de organizar, acompanhar e avaliar o Processo Seletivo Interno do Município de Lagoa Nova/RN, referente a Lei Municipal nº 837/2024.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Notícia de Fato nº 02.23.2000.0000245/2023-59 do Ministério Público Estadual do Rio Grande do Norte, que trata acerca do provimento dos Diretores e Vice-Diretores das Escolas Públicas do Município de Lagoa Nova/RN;

CONSIDERANDO a Gestão Democrática como um dos pilares para a oferta de educação de qualidade nas escolas públicas brasileiras, devendo se integrar ao cotidiano das escolas, a fim de que todas as vozes sejam ouvidas e de que, a partir dessa escuta, formulem-se propostas pedagógicas que realmente considerem as necessidades e as eventuais contribuições de todos os interessados;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal aprovou e o Município de Lagoa Nova/RN sancionou a Lei Municipal nº 837, de 21 de março de 2024 que dispõe sobre mecanismos de estruturação administrativa voltada à gestão democrática nas unidades de ensino da rede pública municipal de Lagoa Nova/RN e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação de membros para organização, acompanhamento e avaliação do Processo Seletivo Simplificado Interno, conforme Art. 16 da Lei Municipal nº 837/2024;

RESOLVE:

Art. 1º -Constituir a Comissão de Processo Seletivo Simplificado Interno com a finalidade de organizar, acompanhar e avaliar o Processo Seletivo Simplificado, referente ao Provimento dos cargos de Diretores das Escolas, nas unidades de ensino da rede pública municipal de Lagoa Nova/RN, conforme previsão na Lei Municipal nº 837/2024.

Art. 2º -A Comissão será constituída por 03 (três) membros, sob a Presidência do membro lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SMADMRH), conforme a relação abaixo:

MEMBROS	MATRICULA	CARGO
MARIA DAS VITÓRIA SILVA COSTA	399	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA DA LUZ DA SILVA PAZ	461	COORDENADORA PEDAGÓGICA
LUDERLY HANDERSON SILVA DE ARAUJO	1507	PROFESSOR

Art. 3º -Compete à Comissão Organizadora:

- I - Elaborar do Edital do Processo Seletivo Simplificado Interno, nos itens que forem de competência do Município de Lagoa Nova;
- II - Planejar, acompanhar e avaliar os procedimentos administrativos necessários à realização do Processo Seletivo.

Art. 4º- Os membros da presente comissão não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 5º -Fica assegurada à comissão a faculdade de convocar servidores para prestarem assessoramento técnico e emitirem pareceres em assuntos específicos.

Art. 6º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennedy Ramos da Silva
Código Identificador:253D8D0C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/03/2024. Edição 3248
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>